

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Cará, Abóbora, Berinjela, Carne Bovina, Feijão e Abacate.

Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Feijão, Frango e Maça.

Quarta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Berinjela, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Beterraba, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Chuchu Frango e Banana. SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geléia.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado (Ag 2).

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce (Ag 3).

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Maça.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Repolho Refogado e Banana.

Sexta-feira: Risoto de Frango e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.

Sexta-feira: Leite Integral.
Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Berinjela Refogada e Abacaxi.

Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Frango, Feijão e Maça.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha Refogada e Gelatina.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abobora, Beterraba, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora Refogada e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado (Ag 2).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce (Ag 3).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Maça.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Repolho Refogado e Banana.

Sexta-feira: Risoto de Frango e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.
Sexta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Nota: Composto Lácteo: Chocolate e Café.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Berinjela Refogada e Abacaxi.

Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata, Abóbora, Abobrinha, Frango, Feijão e Maça.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha Refogada e Gelatina.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abobora, Beterraba, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Abóbora Refogada e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

COMUNICADO Nº 59 – Abril – 2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFMs, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 13/04 a 17/04/2015 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - SME CONVÊNIO
SEMANA DE 06/04 a 10/04/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia (EMEF, CIEJA, SME CONVÊNIO)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia (EMEI).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Salsicha (EMEI, EMEF, CIEJA).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Requeijão (SME CONVÊNIO).

Sexta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Maça.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia (EMEF)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia (EMEI).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Maça.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Maça.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Batata Doce Cozida e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Gelatina (EMEI).

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Goiabada (EMEF).

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Chuchu Refogado e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Risoto de Frango e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 13/04 a 17/04/2015

Segunda-feira: Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Biscoito Rosquinha e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Barra de Cereal.

Sexta-feira: Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO
Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – NOVEMBRO/2014
2014-0.316.1770-9 R\$ 2.000,00 696.992.678-87 SONIA ORTEGA FERREIRA SILVESTRE

ADIANTAMENTO – DEZEMBRO/2014
2014-0.321.173-2 R\$ 1.000,00 692.742.668-04 MILTON SOUZA

2014-0.251.824-9 R\$ 2.800,00 065.825.458-84 TANIA APARECIDA CARMONA

2014-0.320.890-1 R\$ 1.000,00 113.249.168-18 LEILA BRUGNERA SILVA

2014-0.320.892-8 R\$ 1.000,00 100.748.908-16 LUCIA HELENA MENDES L VAVASSORI

2014-0.321.183-0 R\$ 1.000,00 039.741.408-08 MARCIA DE OLIVEIRA BUENO

2014-0.320.895-2 R\$ 1.000,00 029.682.148-96 SILVIA LAIZ RIBEIRO

2014-0.320.897-9 R\$ 1.000,00 104.432.388-47 ROSANGELA AP. BEZERRA DE CARVALHO

2014-0.320.898-7 R\$ 1.000,00 076.729.688-58 TANIA MARA POÇO DE LIMA

2014-0.321.176-7 R\$ 1.000,00 125.985.118-40 CRISTIANE KELLY KAWAGUCHI

2014-0.320.904-5 R\$ 1.000,00 280.857.758-32 ADALGISA CARNEIRO

2014-0.321.174-0 R\$ 1.000,00 095.289.538-24 MARCIA RAQUEL MAIOCHI CANIATO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO
APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

DEZEMBRO/2014
PROCESSO VALOR CPF NOME DO RESPONSÁVEL

2014-0.337.011-3 6.000,00 157.005.628-55 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

2014-0.337.012-1 4.000,00 050.031.318-01 CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA NICOLAU

2014-0.341.336-0 5.000,00 021.940.848-35 ANATÁLIA ALMEIDA CESAR PENA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 550, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o (a) Diretor (a) Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.596, de 16/10/14, publicado no DOC de 17/10/14, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 17/10/14.

CEI CEU Vila Atlântica

Classif.	Nome	RG
017	Genoveva Madalena dos Santos Iamazaki	5.262.189-3
018	Laureci Pereira de Souza	14.072.125-3

CEI CEU Pera Marmelo

Classif.	Nome	RG
006	Vanessa Espósito Gil Rabelo	27.481.361-0
007	Elisabete Baldez da S. Moraes	8.817.487
008	Maria Lucia dos Santos Ferreira	18.518.887-4

CEI CEU Parque Anhanguera

Classif.	Nome	RG
004	Fabiana Marques da Silva	24.970.471-7
005	Saleta Claudia Boso	37.533.217-0
006	Francinete Barbosa de Araujo Messias	29.718.823-9

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **10/04/2015**, às 09:00 horas, na Rua Aurélio, nº 996, Bairro: Vila Romana, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.075.686-1 – INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, de fls. 56 DEFIRO a inscrição da INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO – CNPJ nº 19.142.529/0001- 78, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CENTS
2015-0.083.272-0 - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 75 e 76, DEFIRO a inscrição da instituição ADEP ASSOC PELO DESENV EDUC E PROFISSIONAL – CNPJ nº 04.482.597/0001-09, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.083.254-1 - CENTRO DE FORMAÇÃO IRMÃ RITA CAVENAGHI - Cadastromento CENTS com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 50 e 51, DEFIRO a inscrição do CENTRO DE FORMAÇÃO IRMÃ RITA CAVENAGHI, CNPJ: 01.409.519/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.078.201-3 C.A.S.A.S CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios/Assessoria Jurídica de fls. 55, DEFIRO a reinscrição da instituição C.A.S.A.S CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.118.844/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.082.613-4 ASSOCIAÇÃO À CRIANÇAS AO ADOLESCENTE E JOVENS DO ICARAI - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios/Assessoria Jurídica de fls. 50, DEFIRO a reinscrição da instituição ASSOCIAÇÃO À CRIANÇAS AO ADOLESCENTE E JOVENS DO ICARAI – CNPJ nº 03.807.888/0001-67, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.013.115-2 - ASSOCIAÇÃO CRECHE CARROSSEL ENCANTADO - Com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.71,72, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CRECHE CARROSSEL ENCANTADO – CNPJ 00.090.616/0001-09 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.